

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Gabinete do Prefeito

Rua Maria M. da Silva, 612, Centro – CEP 47.740-000 – S. Dourada – Ba.

Fone/Fax: (77) 3686-2079 - www.serradourada.ba.io.org.br

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 47/2011

de 26 de setembro de 2011.

O Chefe do Executivo do Município de Serra Dourada-BA, Sr. Enilson Fagundes Camêlo, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 63, inciso XI, e na melhor forma de direito, especialmente considerando e atento estritamente ao excepcional interesse público, neste ato,

RESOLVE:

Determinar imediatamente a criação da Comissão de Avaliação dos valores dos lotes, nomeando, neste ato, os seguintes:

FIDELIS NERES DE OLIVEIRA;

Dr. JOSÉ MARIA FERNANDES;

JORGE INÁCIO BEM;

Enfim, todos engajados no mesmo propósito e efeitos de fazerem avaliações dos aludidos lotes, que compõem o Loteamento do Bairro São Gonçalo, nesta Cidade e Comarca de Serra Dourada-BA, consoante consta do incluso Mapa, que fica fazendo parte integrante do Projeto de Lei sob nº 09/2011, do Município de Serra Dourada, Estado da Bahia.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Sr. Gestor Municipal de Serra Dourada-BA, data supra,

Enilson Fagundes Camêlo
Gestor Municipal.